



# CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

## ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 137/2025

AUTORIA: Vereador Bill da Farmácia.

EMENTA: Indica reparos nas calçadas da cidade de Manhumirim.

DATA: Manhumirim/MG, 23 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim/MG.

O Vereador que esta subscreve, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

- Que o Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria de obras providencie reparos nas calçadas públicas de toda a cidade, especialmente nos bairros, onde em muitos nem a calçada existe.

### JUSTIFICAÇÃO:

Os pedestres vêm reclamando da dificuldade de locomover por toda cidade, pois além da irregularidade de cada passeio, alguns lugares são inexistentes provocando acidentes nas pessoas que fazem uso dessas calçadas. Quando não for de competência da Prefeitura, a mesma deve notificar os proprietários dos imóveis, principalmente as residências que têm rampas de acesso aos imóveis.

Peço deferimento,

Bill da farmácia  
Vereador